



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDITAL CBIOL/NUPEB № 05/2018

SELEÇÃO DE DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL), do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o **Exame de Seleção** do curso de **DOUTORADO** em Ciências Biológicas, para o primeiro semestre de 2019.

1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção de que trata este Edital tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pósgraduação em Ciências Biológicas (CBIOL) do NUPEB/UFOP, no quadriênio 2019/2023 (Curso de Doutorado), conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

- 2.1. O curso oferecido é o de Ciências Biológicas Nível Doutorado, com três áreas de concentração: Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular; Bioquímica Metabólica e Fisiológica e Imunobiologia de Protozoários. Dependendo da área de concentração escolhida o trabalho de tese poderá ser executado em Laboratórios Associados ao NUPEB, localizados em diferentes unidades acadêmicas da UFOP.
- 2.2. O curso é de horário integral sendo de dedicação exclusiva para estudantes bolsistas. Os discentes não bolsistas devem cumprir carga horária de 40h semanais obrigatoriamente.
- 2.3. A secretaria do CBIOL/NUPEB se localiza no prédio do NUPEB no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto (email: cbiol.nupeb@ufop.edu.br), tel: (31) 35591681.
- 2.4 . Para este processo serão oferecidas **15 (quinze)** vagas, a serem preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores especificados abaixo, cujas linhas de pesquisa se encontram no Anexo III.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





Área de Concentração	Vaga s	Professor
Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular	6	Breno Mello Silva Camila Carrião Machado Garcia Cintia Lopes de Brito Magalhaes Renata Guerra de Sá Cota William de Castro Borges
Bioquímica Metabólica e Fisiológica	3	Daniela Caldeira Costa Gabriela Guerra Leal de Sousa Leonardo Máximo Cardoso
Imunobiologia de Protozoários	6	Alexandre Barbosa Reis Bruno Mendes Roatt Cláudia Martins Carneiro Marta de Lana Paula Melo de Abreu Vieira

- 2.5. Candidatos classificados excedentes poderão ser convocados, caso novas vagas sejam abertas pelo Colegiado.
- 2.6. Em cumprimento à Resolução CEPE 4.350/2011, haverá um adicional de 10% das vagas, destinadas a servidor técnico-administrativo da UFOP.
- 2.7. Em cumprimento à normativa MEC13/2016, haverá reserva de 10% das vagas, destinadas para negros (pretos e pardos) e indígenas e 10% das vagas para deficientes.
- 2.8 Os candidatos devem manifestar interesse no ato da inscrição à política de reserva de vagas e se submeter às normas do processo seletivo apresentados no edital.
- 2.9. Candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão participar da seleção, realizando a apresentação do seminário e a entrevista com a Banca Examinadora por web conferência, em língua inglesa, em data e horário estabelecidos pela coordenação do CBIOL, após a validação da inscrição.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





3. INSCRIÇÕES E OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- 3.1. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição (disponível no endereço: www.cbiol.nupeb.ufop.br);
 - b) Histórico escolar;
 - c) Curriculum vitae/modelo Lattes comprovado e numerado de acordo com o barema:
 - d) Tabela de pontos (barema) do curriculum vitae preenchida de acordo com documento disponibilizado na página web do Programa e assinada pelo candidato;
 - e) Minuta do projeto de tese com: introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referência. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, quatro páginas em formato A4, fonte arial 11, espaçamento 1,5. A minuta deverá ser assinada pelo candidato e constar campo de ciência com assinatura do Orientador pretendido;
 - f) Cópia xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a ser paga através da Guia de Recolhimento Único (GRU). Que deverá ser acessada através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; Preencher os itens: Unidade Gestora (154046), Gestão (15263), Nome da Unidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO) e Código de Recolhimento (28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS); Clicar em Avançar preencher os campos: Número de Referência: 022018, CPF, Nome do Contribuinte, Valor Principal (80,00) e Valor Total (80,00). Selecionar uma opção de geração e clicar em Emitir GRU.
 - h) No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se copia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documentos(s) especifico(s) exigido(s) pela legislação federal.
 - i) Formulário de auto-declaração para negros, deficientes, indígenas e técnicos administrativos (anexo I).
 - j) Os Candidatos indígenas que optarem pela reserva de vagas deverão apresentar, além do formulário de autodeclaração, a Certidão de Nascimento,



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas - A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado; declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

3.2. Isenção da taxa de inscrição

- 3.2.1. Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que atender aos seguintes requisitos:
- I Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; II For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.
- 3.2.1. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
- I Indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II Declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.3.1, inciso II.
- 3.2.2. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição até o dia 26/10/2018. A relação de candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos será divulgada no site www.cbiol.nupeb.ufop.br até o dia 29/10/2018, e é responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado do pedido de isenção.
- 3.2.3. Requerimentos incompletos não serão considerados.
- 3.2.4. Para ser beneficiado com isenção da taxa de inscrição, além de atender a todo o disposto no item 3.3.1, o candidato deve estar inscrito no programa há pelo menos 45 dias.
- 3.2.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá emitir a GRU, efetivar seu pagamento e enviar o comprovante de pagamento para o email cbiol.nupeb@ufop.edu.br até às 23:59 de 21/11/2018



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





- 3.3. Poderão ser dispensados da prova de Inglês candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, declaração de aprovação na prova de inglês prevista nos editais BIOTEC/NUPEB 02/2015 e CBIOL/NUPEB 02/2015, BIOTEC/NUPEB 01/2016, BIOTEC/NUPEB 03/2016, CBIOL/NUPEB 02/2016, CBIOL 04/2016, CBIOL 01/2017 e CBIOL 02/2017 emitida pela secretaria do CBIOL ou BIOTEC, respectivamente, ou exame de proficiência de instituição reconhecida pelo Colegiado do CBIOL. Serão dispensados da Prova de Inglês os candidatos que comprovarem rendimento mínimo de 60% nas respectivas declarações ou exames de proficiência apresentados.
- 3.4. A opção da área de concentração do curso será efetuada no ato da inscrição.
- 3.5. O período de inscrição será de 15/10/2018 a 21/11/2018. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br

Observação: Cópia digital dos documentos dos documentos constantes no item 3.1 (com exceção dos comprovantes do curriculum) deverá ser enviada para o e-mail acima e cópia impressa de todos os documentos, inclusive os comprovantes do *curriculum*, deverá ser entregue pessoalmente na secretaria do CBIOL até o dia 21/11/2018. As inscrições enviadas pelos correios deverão chegar, impreterivelmente, na secretaria do CBIOL até o dia 21/11/2018.

- 3.6. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa nos dois meios.
- 3.7. Deferimento: As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa em caso de indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.8. A relação das inscrições homologadas será afixada no mural do NUPEB e publicada no site do CBIOL a partir do dia 22/11/2018.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção constará das seguintes fases:
 - Prova de inglês*- Eliminatória; A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas. Será permitida a consulta a dicionário. O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%, ou seja dispensado da



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





prova de acordo com o item 3.2. A chave de resposta serão divulgadas juntamente com os resultados das respectivas avaliações.

*Candidatos egressos dos Programas CBIOL ou BIOTEC do NUPEB estão dispensados da prova de inglês

- Apresentação oral de projeto de doutorado, seguida de entrevista com Banca Examinadora composta por professores externos ao Programa, indicada pela Comissão de Avaliação. A Banca Examinadora avaliará o mérito do projeto e o conhecimento do candidato em relação ao projeto de tese apresentado; A banca Examinadora do concurso será divulgada com prazo mínimo de 72 horas antes do inicio do processo seletivo. A banca será composta por 3 docentes podendo ser cadastrados no PP-CBIOL ou externos ao programa, e que não possua vinculo com qualquer um dos candidatos inscritos no processo seletivo. A apresentação dos projetos e entrevista serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do programa por 30 dias após a homologação dos resultados.
- Análise de currículo, histórico escolar e documentação (realizada pela Banca Examinadora); serão consideradas para fins de pontuação: atividades acadêmicas (realização de monitoria, desenvolvimento de iniciação científica ou projeto de extensão; publicação de resumos, artigos científicos, livros ou capítulos de livros; palestras e conferências ministradas; organização de eventos científicos; participação em bancas avaliadoras; docência; outros a critério da Banca Examinadora); atividades profissionais ou estágios extracurriculares e títulos (pós-graduação latu ou stricto sensu). O barema encontra-se diponível para preenchimento no site do programa e encontra-se no anexo II para consulta.
- 4.2 Durante as provas de inglês, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição e o candidato que se identificar, por nome ou assinatura, será considerado desclassificado.
- 4.3 Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos deverão assinar lista de presença como prova de participação em todas as etapas.
- 4.4 A nota final consistirá de média ponderada da avaliação do projeto/seminário (peso 4), da entrevista (peso 3) e da análise do currículo (peso 3). Serão considerados aprovados os candidatos que lograrem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.5 Serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação, na ordem de : i) nota do currículo somada à nota da entrevista do estudante; ii) nota



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





obtida no seminário de projeto para o doutorado apresentado no processo seletivo e; iii) número de artigos publicados em revistas indexadas.

- 4.6 As entrevistas serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do programa por 30 dias após a homologação dos resultados.
- 4.7 A comissão avaliadora do concurso será divulgada com prazo mínimo de 72 horas antes do inicio do processo seletivo. A banca será composta por 3 docentes podendo ser cadastrados no PP-CBIOL ou externos ao programa, e que não possua vinculo com qualquer um dos candidatos inscritos no processo seletivo.

5. DAS DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

- 5.1. A prova de Inglês será realizada no dia 03/12/2018 às 9 h.
- 5.2. Os candidatos aprovados na prova de inglês apresentarão os respectivos seminários nos dias **10**, **11 e 12/12/2018 a partir de 9 h**, de acordo com a ordem de inscrição e em seguida serão avaliados pela banca examinadora.
- 5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas Sala de Seminários do NUPEB, localizada no Prédio do NUPEB com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

6. DOS RESULTADOS, DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

- 6.1- A relação dos candidatos classificados em cada etapa e o Resultado Final Provisório estará disponível no mural da Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.cbiol.nupeb.ufop.br
- 6.2. O resultado da prova de inglês estará disponível a partir das 18h do dia **04/11/2018**, na Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.cbiol.nupeb.ufop.br
- 6.3. O resultado final provisório estará disponível a partir das 18h do dia **17/12/2018**, na Secretaria Administrativa do NUPEB e no site <u>www.cbiol.nupeb.ufop.br</u>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





- 6.4. A relação dos candidatos classificados estará disponível a partir do dia **21/12/2018**, na Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.cbiol.nupeb.ufop.br
- 6.5. A matrícula será realizada no período de **05/02/2019 a 06/02/2018**, na Secretaria do CBIOL;
- 6.7. Os candidatos classificados e convocados para matrícula institucional deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Diploma de Graduação ou documento equivalente;
 - b) Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;
 - c) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Duas fotografia 3 x 4 recente.
- 6.8. Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão demonstrar capacidade de interpretar texto de literatura técnica ou científica em francês ou espanhol.
- 6.9. O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópia do seu diploma autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação cursado pela/o aluna/o.
- 6.10. A matrícula do servidor técnico-administrativo aprovado no processo seletivo dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário da reserva através de formulário próprio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto.
- 7.2. A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





- 7.3. Caberá recurso relativo aos resultados das provas de Inglês e de Conhecimentos Específicos, à Comissão de Avaliação, no prazo máximo de 24 horas após a publicação dos resultados, a contar da divulgação dos resultados parciais.
- 7.4 Os candidatos poderão solicitar recurso quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros da banca, conforme CEPE 7507, em até 24 horas de sua publicação.
- 7.5. Caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, relativo ao resultado final provisório, no prazo máximo 72 horas corridas a contar da data da publicação do resultado final provisório, e somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.
- 7.6. Todos os recursos deverão ser protocolados através de email endereçado a Comissão de Seleção, através do email cbiol.nupeb@ufop.edu.br.
- 7.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.
- 7.8. Este edital é baseado na resolução CEPE 7507 de 23 de agosto de 2018 da Universidade Federal de Ouro Preto

Ouro Preto, 24 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Alexandre Barbosa Reis Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - NUPEB/UFOP

Alejandre Barbora 1.







ANEXO I

Formulário de Autodeclaração

Eu,					, CPF
nº,			documento	de	identidade
nº, autoc	leclaro-me e c	pto poi	concorrer a va	ıgas pa	ra:
() Negros – pretos e pardos;					
() Indígena – RANI:			;		
() Deficiente;					
() Servidores/as Técnico-Ad Lotação:			JFOP – SIAPE	:	
Estou ciente de que o/a car exigências estabelecidas qu penalização pelos crimes po SELETIVO PARA INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊN	uanto a auto revistos em O NO CURSO	declara lei, a DE DO	ação estará s desclassificaçã DUTORADO D	sujeito/a o do f O PRO	a, além da PROCESSO
Local:					
Data://					
Assinatura do/a candidato/a					







ANEXO II

Barema para análise de currículo

Pontuação no currículo:

Pontuação maior ou igual a 100	Nota 10
Pontuação entre 90 e 99	Nota 9,5
Pontuação entre 80 e 89	Nota 9,0
Pontuação entre 70 e 79	Nota 8,5
Pontuação entre 60 e 69	Nota 8,0
Pontuação entre 50 e 59	Nota 7,5
Pontuação entre 40 e 49	Nota 7,0
Pontuação entre 30 e 39	Nota 6,5
Pontuação abaixo de 30	Nota 6,0







Anexo III Linhas de Pesquisas dos Orientadores

Alexandre Barbosa Reis	Biologia e epidemiologia de protozoários e vetores	
Breno de Melo Silva	Estudo da interação de Flavivirus com células humanas	
Bruno Mendes Roatt	Novas Abordagens de Imunoterapia, Quimioterapia e Associações para o Tratamento das Leishmanioses	
Camila Carrião Machado Garcia	O envolvimento da via de reparo por excisão de nucleotídeos em reposta aos processos redox- implicações no câncer e envelhecimento	
Cintia Lopes De Brito Magalhães	Avaliação do status redox na infecção por arbovírus emergentes	
Cláudia Martins Carneiro	Genômica, transcrissômica e proteômica	
Cláudia Martins Carneiro	Desenvolvimento e avaliação de drogas e imunobiológicos	
Daniela Caldeira Costa	Bioquímica Metabólica e Fisiológica	
Gabriela Guerra Leal de Sousa	Neurobiologia das Emoções	
Leonardo Máximo Cardoso	Hipertensão arterial sódio-dependente	
Marta de Lana	Imunologia de protozoários	
Paula Melo de Abreu Vieira	Quimioterapia e Imunopatologia da doença de Chagas	
Renata Guerra de Sá Cota	Efeitos potenciais da microbiota Intestinal e seus metabólitos no epigenoma do hospedeiro.	
Renata Guerra de Sá Cota	Efeito da dieta rica em carboidratos simples no epitranscriptoma mitocondrial	
William de Castro Borges	Genômica, transcrissômica e proteômica	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS





ANEXO IV

Quadro Resumo dos Prazos

Período de Inscrições	15/10/2018 – 21/11/2018
Inscrições Homologadas	22/11/2018
Prova de Inglês	03/12/2018
Resultado da Prova de Inglês	04/12/2018
Apresentação de Seminários	10, 11 e 12/12/2018
Resultado Final Provisório	17/12/2018
Relação dos Candidatos Classificados	21/12/2018
Matrícula dos Ingressantes	05 e 06/02/2019

